**Decreto nº 128, de 23 de outubro DE 2019.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Timbó Grande – FUNPREV/TG.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

O que dispõe a Lei Municipal n. 0716/2008, de 25 de novembro de 2008, no § 1º do art. 46,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV/TG, instituído pela Lei Municipal nº 0716 de 25 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Presidente:

Titular: Daniel Hoffmann de Souza

Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Rodrigo Rodrigues

Suplente: Leandro Carneiro de Almeida

2. Titular: Ademir Carneiro Brasil

Suplente: Ademir Soares

3. Titular: Patrícia de Souza

Suplente: Rosani Endrigo

Representante do Poder Legislativo:

Titular: José Dinilson Ferreira

Suplente: Claudinor José Matoso

Representante dos Servidores Ativos

Titular: Claudinor Jose Matoso

Suplente: Marilza Machado

Representante dos Servidores Inativos

Titular: Valdir Ribeiro de França

Suplente: Idiane Heirich

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Timbó Grande–FUNPREV-TG, será de 18/09/2019 a 18/09/2021, admitida uma única recondução.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função no Conselho Municipal de Previdência, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 100, de 18 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 23 de outubro de 2019.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 23 de outubro de 2019.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças